



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. **047/GV/ABV/2018**

Nova Mamoré, 23 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria

FRANCISCO EVALDO DE LIMA

MD – Subsecretário de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC

PORTO VELHO – RO

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo mui atenciosamente, venho através do presente, solicitar de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de verificar a possibilidade desse Município de Porto Velho, através da Prefeitura Municipal firmar um Termo de Cooperação com a Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, com o objetivo da Recuperação das Estradas Vicinais que limitam os dois municípios.

Esse Termo de Cooperação terá o intuito de sanar um dos maiores problemas que o Poder Público Municipal de ambos os municípios (PORTO VELHO e NOVA MAMORÉ), enfrentam há vários anos, com a dificuldade de recuperação e manutenção das estradas vicinais que limitam entre si, por onde trafegam aqueles que muito e efetivamente contribuem com o PIB municipal, cuja riqueza é alicerçada na agropecuária e na agricultura. Desta forma, o Executivo Municipal destinará os recursos advindos do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural para implementação de melhorias, conservação e manutenção de nossas estradas vicinais

Ademais, visa garantir acesso ao transporte escolar, saúde e o direito de ir e vir das pessoas, levando-se em consideração as enormes distâncias a serem percorridas no município de Nova Mamoré, que tem uma das maiores extensões territoriais do Estado de Rondônia.

Diante do interesse do Município de Nova Mamoré na implementação deste Termo de Cooperação e considerando as demais medidas administrativas que precisam ser adotadas para sua execução, solicito que seja estudado a possibilidade da sua implementação, assim sendo atendendo as dificuldades dos dois municípios, simultaneamente.

Atenciosamente,



ANTÔNIO BARROSO VIANA
VEREADOR DO SD

ENTRADA DE DOCUMENTO
PROTOCOLO SEMAGRIC
DATA 29/08/18
HORARIO 12:22